



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.900/2019

“Dá denominação de Rua Vereador Antônio Bertoni Muratori, o logradouro público situado no Loteamento José Braz, e dá outras providências.”

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada e oficializada, por força desta lei, de Rua Vereador Antônio Bertoni Muratori, a Rua Projetada 04, que faz divisa com a Avenida Sebastião Levate, no Loteamento José Braz nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

“Dá denominação de Rua Rita de Cássia de Oliveira Paula, o logradouro público situado no Loteamento José Braz, e dá outras providências.”

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada e oficializada, por força desta lei, de Rua Rita de Cássia de Oliveira Paula, a Rua Projetada 03, que faz divisa nos entroncamentos da Rua Projetada 02 e Rua Calípes Trotta, no Loteamento José Braz nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A642020B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.900/2019

“Dá denominação de Rua Vereador Antônio Bertoni Muratori, o logradouro público situado no Loteamento José Braz, e dá outras providências.”

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada e oficializada, por força desta lei, de Rua Vereador Antônio Bertoni Muratori, a Rua Projetada 04, que faz divisa com a Avenida Sebastião Levate, no Loteamento José Braz nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:58D9DB50

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO

“Aprova a abertura do Edital de Chamamento Público para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Assistência ao Idoso de Muriaé”

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e no Decreto Municipal nº 9.282/2019, de acordo com a plenária do dia 02/10/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público número 005/2019 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso – FUMDAI, seleção de projetos de organização da sociedade civil para captação de Recursos Financeiros para o atendimento à pessoas idosas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de outubro de 2019.

LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé
Muriaé-MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0344492D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 15/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO –
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO VOLUNTARIO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.

DIA: 04/10/2019

HORÁRIO: 16:00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Irene Pereira Dias Nunes	01	vespertino
EM Gilberto Braz	02	vespertino

Muriaé, 03 de outubro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:416D8236

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCEDIMENTO Nº 026066/2019
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL
PRIVADO OU () IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, Reurb-S no núcleo denominado Boa Família.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo é dotado de sistema de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável, bem como possui, em sua maioria, a infraestrutura essencial instalada. Constatou-se do projeto de regularização fundiária que para sanar as deficiências em relação à infraestrutura essencial, o Município realizará obras de infraestrutura, conforme Termo de Compromisso e cronograma físico de obras apresentado. Em relação aos problemas ambientais encontrados, o Município se comprometeu a realizar a compensação ambiental conforme cronograma de serviços apresentado.